

PORTARIA N.º 106/22 de 31/01/2022.

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **RAULI JOSÉ FRACASSO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 08/09/2014 a 06/09/2019 que serão gozadas no período de 02/02/2022 a 04/03/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 31 de janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício